



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



PORTARIA Nº 017/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ,
conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses consecutivos de licença prêmio, ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO LIMA**, inscrito no CPF sob nº 847. [REDACTED], vigilante, nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, no Período compreendido entre 05 de agosto de 2025 a 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Orocó/PE, 05 de agosto de 2025.

Ver. Alexandre Alves Leite Sampaio
- Presidente-